



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 28, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Prestação de Serviços Sociais.

Declara de Utilidade Pública o Instituto Jfs de

Projeto de Lei nº 25/2023 – autoria do Vereador Sidney Galvão dos Santos

Processo nº 824/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto JFS de Prestação de Serviços Sociais, associação sem fins lucrativos e econômicos, com inscrição no CNPJ nº 40.497.517/0001-52, estabelecida na rua Paraíso, nº377 CEP 08580-460, bairro Quinta da Boa Vista, Itaquaquetuba – SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 29 de março de 2023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares